



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300020100

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000208259

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

20 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7275916 em 30/07/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205938281 - 24/07/2020. Autenticação: 3AB39DF0BAA3279E6CBA55FA7C1532285A18A1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/593.828-1 e o código de segurança 5go0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/593.828-1	RSE2000208259	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2020/05

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, via Teams (virtualmente), com a participação dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) DRE – Abril 2020; 2) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 3) Entregas de TIC COVID-19; 4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e aos demais participantes da reunião. 1) Após, o Diretor Administrativo-Financeiro, Paulo César Verardi, exibiu aos Conselheiros a Demonstração de Resultado de janeiro a Abril de 2020, que apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de R\$ 17.913.538 milhões, 57% (cinquenta e sete por cento) a mais, comparado ao ano anterior, porém, 30% (trinta por cento) a menos do que o previsto no Orçamento. O Diretor reiterou que os impactos negativos provocados pela crise da COVID-19 estão aumentando a cada dia, conforme demonstrado através das Variações da Receita Operacional de Janeiro a Abril 2020: Crescimento de 5,16%, R\$ 6,5 milhões, em relação ao mesmo período de 2019, e redução de 7,43%, R\$ 10,7 milhões, em Relação ao Orçamento 2020. As principais reduções, cliente e motivadores, foram: DETRAN: R\$ 6,6 milhões – Situação Econômica, falta de pagamentos de usuários; Efeitos COVID19 - Fechamento de CRVAs, CFcs, Depósitos, Não pagamento de IPVA no vencimento. Direta e Indireta Tesouro: IGP – R\$ 265 mil – COVID19 Redução do Consumo; Secretaria da Fazenda – R\$ 200 mil – Redução de Demandas em Horas; Secretaria da Educação – R\$ 150mil – Repactuação do Contrato com Valores Menores; SEAPDR – R\$ 155 mil – COVID19 - Redução da emissão de GTA; SGGGE – R\$ 577 mil – Contrato de Manutenção do Sistema RS.Gov ainda não foi assinado e o consumo do cliente foi menor do que o previsto no Orçamento. Indireta Próprios: IPERGS: R\$150 mil – Falta assinatura dos novos contratos. Faturamento de Transversais Não concretizados: Direta – R\$ 350 mil + Indireta Próprio – R\$ 500 mil; Outros Mercados: DOE/Prefeituras: R\$ 750 mil – COVID19 Redução da Demanda; Outros Poderes: TJ – R\$ 208 mil – Redução de Demandas em Horas. Ainda, o Diretor informou os valores de Inadimplência dos clientes e da Dívida com fornecedores, respectivamente: - Créditos a receber R\$ 20.679 milhões x Dívida R\$ 22.152 milhões. Contabilizando os Tributos Diferidos, no valor de R\$ 3.850, o Saldo Efetivo resultante negativo é de R\$ 1.472.749. Concluída a apresentação, os Conselheiros fizeram alguns comentários, conforme segue: O Presidente do Conselho, Sr. Flávio, solicitou ao Diretor Verardi que o valor preciso das ações trabalhistas seja apurado e apresentado ao Conselho para que os Conselheiros não sejam surpreendidos com um valor muito superior ao esperado no findar do

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



exercício 2020. O Presidente da Companhia e também Conselheiro, Sr. José Antonio Leal, salientou aos Conselheiros, que o Orçamento será revisado no próximo mês, em virtude das alterações devido à crise da COVID-19 e da readequação do contrato com a SEFAZ. O Conselheiro Daniel comentou que o cenário demonstra baixa probabilidade de manutenção da receita e questionou quanto às ações da Companhia para a contenção dos gastos. O Presidente Leal explicou que é necessário um aporte financeiro da SEFAZ para a execução de alguns projetos que permitirão a redução de custos e, conseqüentemente, a subsistência da Companhia. O Sr. Flávio parabenizou à Diretoria e às equipes envolvidas pelo empenho e constante controle no sentido do reequilíbrio financeiro da empresa. 3) Sobre as Ações Trabalhistas, a Conselheira Liliane Utz, também Assessora de Desenvolvimento Organizacional da Companhia, que está coordenando o plano de negociação das Ações Trabalhistas, juntamente com as Assessorias Jurídica e de *Compliance*, relatou aos Conselheiros a atual situação e explicou como estão ocorrendo as tratativas para acordo dos processos em execução (que totalizam cerca de R\$ 25 milhões). A equipe encarregada pelo tema na Companhia está elaborando um plano no intuito de viabilizar o parcelamento das ações através do PEPT – Plano Especial de Pagamentos Trabalhistas. Além disso, continua analisando as proposições de acordo para processos em fase inicial no sentido de reduzir o crescimento. A Conselheira informou, também, sobre a ação de periculosidade, movida pelo sindicato, referente aos tanques de óleo instalados no poço subterrâneo da sede da PROCERGS. Este teve “Interposto o agravo de instrumento recurso de revista” com a anuência da PGE. O processo aguarda as contrarrazões do SINDPPD e, após, tramitará ao TST/Brasília. Para esta ação, deverá ser contratada uma consultoria externa que atue junto ao TST (e ação rescisória). Nos meses de Março e Abril houve o recesso do TRT devido à pandemia. Em maio, os juízes retornaram às atividades o que aumentou o despacho de vários processos, resultando em notificações que somaram o valor de R\$ 9.269.282 milhões. Diante do relato, os Conselheiros manifestaram preocupação com a situação e indicaram que a proposta seja de parcelamento do valor das ações a partir de 2021, tentando reduzir ao máximo os valores e sem oferecer bens em contrapartida. Tais sugestões buscam mitigar as perdas da Companhia e garantir a sua sustentabilidade. 4) O Presidente Leal atualizou os Conselheiros sobre as ações da PROCERGS no período da crise do Coronavírus ao Governo. A PROCERGS desenvolveu produtos e prestou serviços a 20 (vinte) Órgãos do Governo. O Presidente apresentou os principais clientes, a quantidade de produtos/serviços prestados a cada um, e os principais sistemas desenvolvidos, conforme segue: Principais clientes: SES – 20; SGGE – 17; DETRAN – 15; CORSAN – 11; SEFAZ – 08. Clientes secundários: SEPLAG – 06; SECOM – 05; SE – 04; SUSEPE – 03; CC – 02; GVG – 02; IPE Saúde – 02; PC – 02; Def. Pública – 01; CM – 01; SEMA – 01; IPE PREV – 01; IGP – 01; SJCDH – 01; SSP – 01. Principais entregas: Sistema de Monitoramento de Leitos (SES), 294 hospitais; Mapa de Leitos

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



(SES), 03 níveis de agregação; *Dashboard* para Governador (SGGE), 05 níveis de agregação; BI – *Business Intelligence* (SES), Monitoramento do preenchimento pelos hospitais; Site do Distanciamento Controlado (SEPLAG), referência nacional; Novo Portal Coronavírus (SES), Apoio à Gestão; Site Estratégia Covid-19 (SECOM), 04 áreas de estratégia; Teleconsulta Médica (IPE), Abrangência de um milhão de segurados, 7.400 médicos; Inscrição de Voluntários (SES), 3.493 voluntários; In Loco - Índice de Isolamento; Teles - Mapeamento de Aglomerações; Pré-ocorrência Policial (PC), Mais de 300 fatos liberados; Menor Preço Covid-19 (SEFAZ), Pesquisa itens de prevenção como máscara, luvas e álcool em gel. Destinar para salvar vidas (SJCDDH), Valores serão destinados aos fundos de atendimento às crianças e aos idosos; Registro Digital de Deslocamento (SGGE), web, mobile e URA; *Chatbot* (SES), Capacidade de atendimento aumentada; Solicitação Digital de Medicamentos (SES), sem a necessidade de comparecer à farmácia do seu município; Licitações Coronavírus (SEPLAG), 82 editais abrangendo 229 itens; TeleTrabalho, Túnel Simplificado para 12.015 servidores habilitados e 8.325 servidores utilizando; TeleTrabalho, MS *Teams* para 2.355 servidores habilitados. Relação de entregas: SEFAZ: - Postergar empréstimo consignado por solicitação do Bannisul (03 meses de carência); - Prazos do Contencioso - Decreto 55.128, suspensão de prazos; - Ampliar o recebimento da Guia de Arrecadação para o Banco do Brasil e Sicred. SSP: - *Drill* do Painel Criminalidade durante Covid-19, para comparativos com períodos e locais. DETRAN: - Prorrogar Multas Vencidas - Exigíveis IPVA; - Revalidar vistorias veiculares vencidas; - Aulas virtuais para o CFCs conforme Deliberação 189. CORSAN: - Suspensão da geração de cortes do fornecimento de água; - Isenção para consumidores com tarifa social; - Habilitar o Serviço de Agendamento - SAE no Site e APP da CORSAN para possibilitar o agendamento do atendimento nas USS. Demandas em andamento: SE: - Salas Virtuais; - APP da Temperatura. Custos estimados: - Mais de três mil horas de desenvolvimento; - Equivale a uma equipe de 18 pessoas permanentemente trabalhando por um mês; - Valor de referência: R\$ 761 mil reais (parte coberta por contratos de manutenção). Os Conselheiros sugeriram que tais serviços prestados ao Governo sem custo, sejam incluídos no Balanço Social da Companhia. Ainda, que a Companhia busque auxílio financeiro junto à SES – Secretaria Estadual da Saúde, que recebeu recursos federais para o enfrentamento da crise. Ao apreciar a apresentação, o Conselheiro Daniel Santoro sugeriu que a Companhia aproveite a sua expertise para o reposicionamento da sua marca e captação de novos negócios, utilizando os seus ativos e credibilidade. Os Diretores comprometeram-se em apresentar um plano e o gestor da área de Novos Negócios na próxima reunião para discutirem novas oportunidades. Por fim, impressionados com o desempenho da Companhia, os Conselheiros elogiaram a PROCERGS pela qualidade e agilidade das entregas e, em nome dos Acionistas, agradeceram a colaboração da Companhia ao Estado neste período crítico de calamidade. 5) Em Assuntos Gerais, o Presidente Leal

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



informou que no mais recente Decreto do Governo, de n.º 55.240, de 10 de Maio de 2020, está o seguinte: “Art. 43 - A PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - disponibilizará, de forma não onerosa, a alternativa de tunelamento simplificado, enquanto durar o estado de calamidade reiterado por este Decreto, com o objetivo de garantir as condições tecnológicas para teletrabalho, no âmbito da administração pública estadual.” Assim, entende-se que os demais serviços prestados/sistemas desenvolvidos, exceto o tunelamento simplificado, poderão ser faturados. 5.2) Os Conselheiros analisaram diversos PROAS (processos eletrônicos) para Baixa de Bens/alienação de veículos, objetivando a redução de despesas referentes ao IPVA, seguro, depreciação e manutenção de veículos antigos, que geram custos elevados de manutenção, e não oferecem condições de segurança no transporte de passageiros e cargas, sendo que para conserto destes, não são disponibilizadas peças de reposição originais no mercado. A redução de despesa prevista com a alienação dos veículos corresponde ao valor aproximado de 30% (trinta por cento) da frota atual. Seguem os PROAS e as respectivas características dos bens: PROA 20/0489-0001189-4 - Fiat Palio ELX, 05 portas, FLEX, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serial 9BD17140MA5461955, placa IPX6705, valor de aquisição e depreciação R\$ 38.000 / R\$ 38.000; PROA 20/0489-0001188-6 - Fiat Palio ELX, 05 portas, FLEX, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serial 9BD17140MA5462089, placa IPX 6658, valor de aquisição e depreciação R\$ 38.000 / R\$ 38.000; PROA 20/0489-0001187-8 - Fiat Palio ELX, 05 portas, FLEX, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serial 9BD17140MA5462374, placa IPX 6616, valor de aquisição e depreciação R\$ 38.000 / R\$ 38.000; PROA 20/0489-0001190-8 - Fiat Palio ELX, 05 portas, FLEX, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serial 9BD17140MA5462084, placa IPY 0123, valor de aquisição e depreciação R\$ 38.000 / R\$ 38.000; PROA 20/0489-0001185-1 - Fiat Linea HLX 1.9, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serie 9BD110586A1509146, placa IPX 2169, valor de aquisição e depreciação R\$ 56.000,00 / R\$ 56.000,00; PROA 20/0489-0001186-1, Fiat Linea HLX 1.9, 05 passageiros, Cor Branca, Ano 2009, serie 9BD110586A1510079, placa IPX 2170, valor de aquisição e depreciação R\$ 56.000,00 / R\$ 56.000,00. Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a baixa dos bens relacionados acima. 5.3) O Presidente informou aos Conselheiros que estão ocorrendo diversas ações para viabilizar a Reestruturação Organizacional da Companhia, e, tão logo estejam concluídas, serão apresentadas. 5.4) O Presidente do Conselho, Sr. Flavio, funcionário da SEFAZ, apresentou aos Conselheiros um resumo do cenário econômico-financeiro do Estado no período da crise da COVID-19, na qual se pôde observar uma queda brutal na emissão de notas fiscais, principalmente nos setores de vestuário, calçadista e de turismo na Região das Hortênsias. Os Conselheiros fizeram alguns questionamentos e comentários pertinentes ao tema. O Conselheiro Krug elogiou a excelente apresentação e, preocupado com a

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7275916 em 30/07/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205938281 - 24/07/2020. Autenticação: 3AB39DF0BAA3279E6CBA55FA7C1532285A18A1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/593.828-1 e o código de segurança 5go0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

situação, na figura de Diretor de Tecnologia do Banrisul, colocou-se à disposição para auxiliar o Estado. Aproveitando a inclinação em ajudar do Diretor, o Sr. Flávio sugeriu que o Banco e a PROCERGS estudem uma proposta de auxílio à Companhia. O Conselheiro Caberlon exaltou as apresentações dos Conselheiros e Diretores presentes. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu a participação e colaboração de todos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FLÁVIO POMPERMAYER
Presidente do Conselho de Administração

DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS
SANTORO
Conselheiro de Administração

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Conselheiro de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
Conselheiro de Administração

LILIANE GOMES UTZ
Conselheira de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON
Conselheiro de Administração

Visto:

PEDRO RUTHSCHILLING
OAB/RS 11.906

PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/593.828-1	RSE2000208259	20/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7275916 em 30/07/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205938281 - 24/07/2020. Autenticação: 3AB39DF0BAA3279E6CBA55FA7C1532285A18A1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/593.828-1 e o código de segurança 5go0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., de NIRE 4330002010-0 e protocolado sob o número 20/593.828-1 em 24/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7275916, em 30/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
849.483.377-49	JOSE ANTONIO COSTA LEAL
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
513.322.050-20	DANIEL HIRAM FERREIRA RAMOS SANTORO
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Porto Alegre, quinta-feira, 30 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2020, às 01:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/593.828-1.



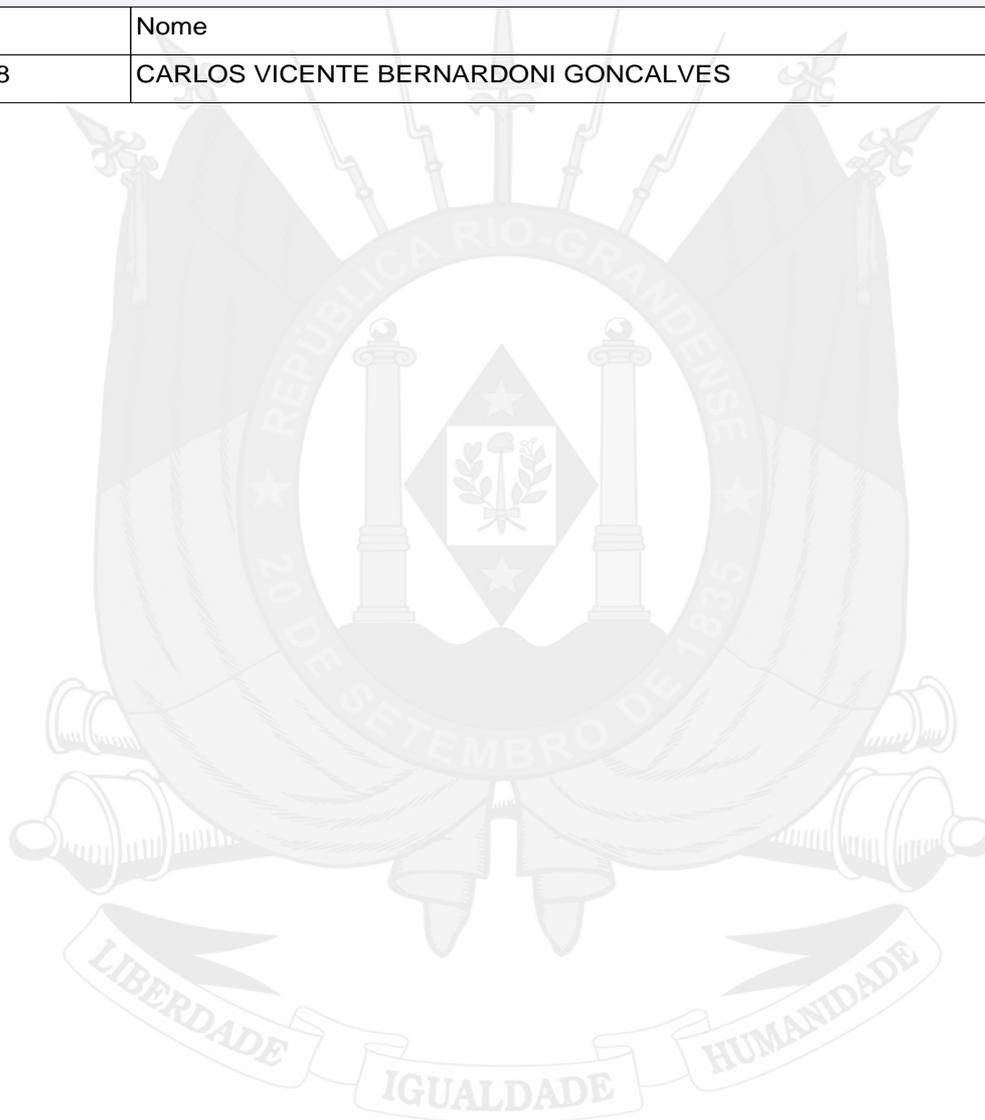


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 30 de julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7275916 em 30/07/2020 da Empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Nire 43300020100 e protocolo 205938281 - 24/07/2020. Autenticação: 3AB39DF0BAA3279E6CBA55FA7C1532285A18A1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/593.828-1 e o código de segurança 5go0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10